



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5757 - Quarta-feira, 23 de maio de 2018  
**Divulgação:** Quarta-feira, 23 de maio de 2018    **Publicação:** Quinta-feira, 24 de maio de 2018

## EDIÇÃO EXTRA

### EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

#### **REPUBLICAÇÃO** **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** **PARA APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE ADOÇÃO 01/2018** **TRECHO 01 DO PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA** **PROCESSO 18.0.000047130-1**

Fica republicado o edital de chamamento público publicizado pela SMAMS no DOPA de 23/05/2018, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, na forma da Lei Complementar nº 618 de 10 de junho de 2009, convida interessados em candidatar-se à adoção do Trecho 01 do Parque Urbano da Orla do Guaíba, conforme conteúdo do Edital de Chamamento Público e seus Anexos. Eventuais solicitações de esclarecimento sobre o procedimento de adoção ou relativas ao conteúdo deste Edital e seus Anexos, ou solicitação de documentos ou de informações adicionais deverão ser enviadas no prazo de até 02 (dois) dias corridos após a publicação deste instrumento no DOPA-e. Os esclarecimentos deverão ser solicitados junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), pelo e-mail [programa\\_adote@portoalegre.rs.gov.br](mailto:programa_adote@portoalegre.rs.gov.br). As apresentações das PROPOSTAS poderão ser realizadas a partir da data da publicação deste Edital até as 10h do dia 21/06/2018, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, sala 317, Porto Alegre – RS, CEP 90480-002, devendo as PROPOSTAS serem direcionadas à Comissão de Avaliação. A abertura, análise e classificação das PROPOSTAS serão realizadas pela COMISSÃO em ato público a ser realizado em até 30 dias após a apresentação das mesmas, na sala 111 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS) sita na Avenida Carlos Gomes, 2120, Porto Alegre – RS,

CEP 90480-002, sendo os PROPONENTES informados previamente por meio eletrônico.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**MAURICIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL ADOÇÃO ORLA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_1.pdf)

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_2.pdf)

ANEXO II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_3.pdf)

ANEXO III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_4.pdf)

ANEXO IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_5.pdf)

ANEXO V

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_6.pdf)

ANEXO VI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_7.pdf)

ANEXO VII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_8.pdf)

ANEXO VIII

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503\\_ce\\_223825\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2503_ce_223825_9.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248